ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES, Brasileiro, Solteiro, RG 1098807488 / SSP - RS, CPF 02995238024, filho de MANOEL JOAQUIM LOPES e MARILENA DE ASSUNCAO OLIVEIRA LOPES, nascido em 12/12/1986, Endereço - BARAO DO RIO BRANCO 294.

7 de agosto de 2025, às 11:31:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **762976b0255205289bb485c928e04b33**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.